



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome José Gomes Ferreira Filho	Gabinete 02
CPF 718.246.931-68	Nº Conta/BRB 044 000847-6

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1 Locação de veículo	107	R\$ 5.100,00 /
2 Integral serviço software	000046	R\$ 1.000,00 (-)
3 Abastecimento veiculo	552512	R\$ 203,08 (-)
4 Abastecimento veiculo	550855	R\$ 150,00 /
5 Abastecimento veiculo	556233	R\$ 188,53 (-)
6 Abastecimento veiculo	54139	R\$ 150,00 /
7 Abastecimento veiculo	304971	R\$ 200,00 /
8 Abastecimento veiculo	200392	R\$ 197,96 /(-)
9		
10		
11		
12		
13		
Valor Total		R\$ 7,189,57

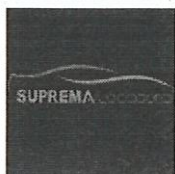
3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução dos serviços está de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data ____/____/____	Assinatura do Parlamentar X
------------------------	--------------------------------

Folha nº: 46
Processo nº: 001.000.498/2019
Rubrica nº:
Matr. nº: 22301

**SUPREMA LOCADORA**

CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SCIA QD 15 CONJ 10 LOTE 13, 13 - GUARA
BRASÍLIA / DF CEP 71250-050
FONE: (61)33638060 FAX: ()

Data da Emissão:
27/02/2019

FATURA

Nº
107

Fatura/Duplicata Valor R\$:
5.100,00

Vencimento(s):
10/03/2019

Valor por Extenso:

Cinco mil e cem reais

Sacado: **JOSE GOMES FERREIRA FILHO**

CNPJ(MF)/CPF: **718.246.931-68**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **PRAÇA MUNICIPAL QD 02 LOTE 05 2º
ANDAR GABINETE 02, - - SIG**

Município:

UF:

CEP:

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição**Valor R\$**

Placa Atual:

Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar. Período de 01 a 28 de Fevereiro de 2019. Fusion - PBB2553.

5.100,00 (+)

RECEBEMOS
EM 28/02/2019
[Assinatura]

**Total da Fatura
R\$ 5.100,00**

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

Folha nº: **47**

Processo nº: **001.000.498/2019**

Rubrica nº: **[Assinatura]**

Matr. nº: **22301**

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MULTIZAP

Do objeto desta licença: Programa de computador **MULTIZAP** – Sistema de Gestão de atendimentos online via WhatsApp: esta licença será tratada também pela denominação de programa, website ou simplesmente sistema, hospedado nos Servidores da **INTEGRAL** ou qualquer outro discriminado pela contratada sem intermédio do contratante.

Esta licença deve ser lida com atenção antes de o sistema ser utilizado. A utilização do sistema indica que o **LICENCIADO** está ciente dos termos desta licença e concordando com os mesmos. Em caso de discordância dos termos aqui apresentados, a utilização do sistema deve ser imediatamente interrompida.

Partes Contratantes: São partes neste CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, na qualidade de **LICENCIANTE**, Pessoa Jurídica, **INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRÉLI-ME**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. **23.436.005/0001-67** nome fantasia **INTEGRAL Tecnologia**, com sede à QSA 10 Lote 09 Sala 202 – Taguatinga Sul – Brasília/DF, neste ato, representado por seu diretor Sr. **Arthur Gomes S. Neto**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Brasília/DF e, na qualidade de **LICENCIADO**, o adquirente da presente Licença de Uso de Software, Pessoa Física **José Gomes Ferreira Filho** com sede à Pça. Municipal Qd. 02 Lote 05 Gabinete 02 – Brasília/DF, inscrito no CPF sob o nº **718.246.931-68**.

Concessão da Licença: A **LICENCIANTE**, proprietária dos direitos do software objeto deste contrato, neste ato e pela melhor forma de direito, outorga ao **LICENCIADO** uma licença de uso, em caráter não exclusivo e intransferível, para utilização na forma de código objeto, do software **SaaS MULTIZAP** – Sistema de Gestão de Atendimentos Online via WhatsApp. Para acesso a “Área de Administração” do website dinâmico utiliza-se como identificação de usuário e senha aquelas descrita por consulta direta à licenciante.

Normas de utilização do sistema: O SOFTWARE é disponibilizado pela **LICENCIANTE** para utilização do **LICENCIADO** via internet. Para que o **LICENCIADO** possa utilizar o SOFTWARE se faz necessário que o mesmo esteja devidamente instalado e mantido hospedado em um servidor de internet da **LICENCIANTE** ou outro por ela expressamente homologado, sem interferência do Licenciado.

O LICENCIADO Não poderá solicitar hospedagem do sistema em outro provedor de serviços, bem como, não poderá exigir cópias e ou backups das ações ocorridas, independente do caso se não antecipado entre as partes envolvidas.

O conteúdo informativo de cada sistema é de única e exclusiva responsabilidade do **LICENCIADO**, que incluirá ou modificará o conteúdo de suas informações no sistema, através de sua “Área de Administração” protegida por senha personalizada, que o próprio **LICENCIADO** escolhe na ocasião da aquisição do sistema e pode modificar quando quiser através da Internet. A **LICENCIANTE**, em hipótese alguma será responsável pelo conteúdo de qualquer sistema, não sendo, portanto, o conteúdo destes, revisados em momento algum. A responsabilidade pelo conteúdo do sistema é do **LICENCIADO**. Sendo desrespeitada qualquer regra aqui estabelecida ou, sendo verificada ilegalidade, a **LICENCIANTE** se reserva do direito de excluir o acesso ao sistema além de suspender o direito do mesmo **LICENCIADO** de adquirir novo plano. Em caso do não pagamento dos valores referentes à licença e demais taxas devidas, fica o **LICENCIADO** sujeito a interrupção temporária ou o cancelamento definitivo de seu acesso ao sistema.

Descritivo das Funcionalidades do SITE:

- Programa de Computador, com acesso exclusivamente pela Internet.
- Finalidade: Gestão e Controle de Atendimentos Online via WhatsApp.

Folha nº: 49

Processo nº: 001.000.498/2019

Rubrica nº: [assinatura]

Assin. nº: 22301

Funcionalidades Existentes

- ✓ Vários operadores em atendimento simultâneos, com um mesmo número de WhatsApp;
- ✓ O cliente poderá visualizar em seu WhatsApp os serviços disponibilizados pela empresa;
- ✓ O cliente não precisa instalar nenhum aplicativo além do WhatsApp em seu celular, bastando apenas cadastrar o número do Canal

- ✓ de Atendimento em seus contatos;
- ✓ Organização das informações;
- ✓ Redução de Custos com Telefones;
- ✓ Gerenciamento de campanhas de prospecção com roteiros e informações padronizadas;
- ✓ Possibilidade de elaboração de pesquisas online para monitorar o nível de satisfação do cliente;
- ✓ Possibilidade de avaliação do operador, pelo cliente;
- ✓ Possibilidade de gerar número de Protocolo, para cada atendimento realizado;
- ✓ Criação de catálogo de serviços e produtos disponibilizados pela empresa;
- ✓ Redireciona atendimentos de acordo com o setor/departamento/atendente;
- ✓ Painel gerencial para monitoração online dos operadores;
- ✓ Painel gerencial para acompanhamento e extração de dados estatísticos;
- ✓ Operador (atendente, secretária), pode conversar simultaneamente com vários contatos;
- ✓ Fidelizar um contato com um Operador (funcionário, gerente). Assim, sempre que o contato acessar a plataforma ele será direcionando para esse mesmo Operador;
- ✓ Possibilidade de transferir um atendimento para um departamento ou operador;
- ✓ Controle de todas as ligações via Protocolo, podendo recuperá-lo a qualquer momento;
- ✓ Recuperação de uma chamada perdida;
- ✓ Campanhas de produtos/serviços por: Grupos, Contatos, Todos (todos da lista de contatos);
- ✓ Painel com o histórico de todas as ligações, quantos operadores estão online, quantos protocolos gerados, quantos contatos, quantidade de atendimentos e muito mais;
- ✓ Cadastro dos Atendentes para operar a plataforma com horário de entrada e saída;
- ✓ Envio e recebimento de imagens, vídeos, áudios e arquivos em PDF;
- ✓ Menus de Autoatendimento, onde a empresa não ficará sem responder aos contatos, ou seja, a sua empresa estará no ar 24h por dia, sete dias da semana;
- ✓ Possibilidade de habilitar Perfil socioeconômico de cada contato;
- ✓ Histórico dos atendimentos: Ativos e os Encerrados;
- ✓ Envio automático de mensagens aos aniversariantes do mês;
- ✓ Gráfico com as Classes Sociais dos contatos;
- ✓ Agenda para: lembretes, anotações e atendimentos. O operador será informado do horário em que deverá atender o contato;
- ✓ Sem necessidade de disponibilizar um funcionário para atendimento centralizado, visto que a plataforma contempla vários atendimentos simultâneos, independente de local.

Valores e Condições

- Mensalidade conforme numero de operadores (atendentes)
 - i. Quantidade de Operadores/Atendentes contratados: 12 (doze)
 - ii. Mensalidade: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 - iii. Vencimento: Todo dia 05 de cada mês
- Pagamento dos Valores Mensais: O pagamento será realizado mediante a quitação pelo **LICENCIADO** de boletos bancários emitidos em favor da **LICENCIANTE**. Os pagamentos serão efetuados mensalmente em moeda corrente nacional, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês. Caso a data de vencimento ocorra em sábado ou domingo, o pagamento pode ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Reajuste: anual pelo IPCA, ou em prazo menor caso a variação mensal deste índice (ou outro que venha a o substituir) seja relevante em relação ao mês anterior.

Em caso de inadimplência superior a 5 (cinco) dias, a **LICENCIANTE** fica autorizada a bloquear a utilização do software objeto do presente contrato e o acesso ao seu portal na internet, até que ocorra o pagamento. A **LICENCIANTE** suspenderá o Suporte Técnico previsto em item abaixo.

Fica o **LICENCIADO** desde já ciente de que o software contém sistema de segurança que não mais permitirá o seu uso, até a regularização do pagamento. Caso o **LICENCIADO** insista no uso não autorizado do software, estará sujeito às penalidades cíveis e criminais previstas na legislação específica. O não pagamento da parcela até a data pactuada acarretará ao **LICENCIADO** o pagamento de uma multa de 2%, além de juros no importe de 1% ao mês, pro rata die. **CASO o LICENCIADO PERMANEÇA com 11 dias**

Folha nº: 50
 Processo nº: 001000498/2019
 Rubrica nº: [assinatura]

corridos, sem a devida identificação do pagamento, cabe o direito à Licenciante, Cessar as vagas dos canais de WhatsApp, condicionando a obrigatoriedade de novo pagamento de ativação de Canal.

• **Regras para publicação de conteúdo:** As seguintes regras devem ser obedecidas pelo LICENCIADO, visando respeito moral e social, bem como o bom e perfeito funcionamento do sistema, sendo expressamente proibida a inclusão dos seguintes conteúdos:

- Publicação e veiculação de material pornográfico, racista ou ofensivo;
- Incitação ao crime ou informações sobre atividades ilegais;
- Material pornográfico ou atividades ilegais, incluindo menores de 18 (dezoito) anos;
- Páginas criptografadas ou protegidas por senha que contenham informações impróprias definidas nestas regras;
- Material calunioso, que atribua falsamente a alguém fato definido como crime, afirmações injuriosas que ofendam a dignidade ou decoro de alguém bem como afirmações difamatórias, imputando a alguém fato ofensivo à sua reputação;
- Informações relativas à pirataria de software;
- Material protegido por direitos autorais, sendo vetada a publicação de fotos, textos ou arquivos de áudio/som sem a autorização do representante da obra ou empresa responsável.

• **É Expressamente proibido:**

- A utilização do sistema fora das condições estabelecidas nesta Licença;
- Traduzir, fazer engenharia reversa, decompilar, copiar imagens, códigos ou quaisquer partes do sistema para utilização fora dele;
- Alugar, arrendar, atribuir ou transferir o produto licenciado;
- Modificar o produto ou mesclar toda ou qualquer de suas partes com outro programa;
- Remover ou alterar qualquer aviso de copyright, marca registrada, ou outro aviso de direitos de propriedade colocados no sistema ou em parte do mesmo.

• **Suporte Técnico:** O Suporte Técnico fornecido ao LICENCIADO limita-se a esclarecimentos sobre o sistema e sua operação, assim sendo, pressupõe-se o mínimo de conhecimento do uso do computador por parte do mesmo, o que inclui o uso do computador e suas funções, o uso do sistema operacional sob o qual o sistema irá trabalhar, e do assunto que este software se propõe a resolver. Pressupõe-se também uma configuração adequada do computador no que se refere à utilização do software adquirido e o bom estado de funcionamento deste computador. O Suporte Técnico limita-se ao atendimento aos clientes restrito ao e-mail ou Skype, não estando incluídos neste serviço ligações telefônicas e outros meios não listados, que correm por conta do LICENCIADO.

O Suporte Técnico da LICENCIANTE garante atendimento gratuito ao LICENCIADO que possui seu sistema hospedado nos servidores da LICENCIANTE, resumidamente, nos seguintes itens:

- Suporte técnico via abertura de ocorrência no site, em decorrência de utilização dos recursos constantes na área administrativa do site;
- Explicações sobre o funcionamento e acesso ao software pelo LICENCIADO, limitados a 4 horas de atendimento personalizado (Skype) por semana;
- A Licenciante disponibilizará Treinamento Online Gratuito e Atualizado com suporte a todas as possibilidades para com a Plataforma **MULTIZAP**;

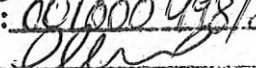
O Suporte técnico fornecido pela LICENCIANTE não abrange a conexão com a internet, rede interna e computadores do LICENCIADO.

• **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, o LICENCIADO pode utilizar o sistema pelo tempo que desejar, devendo durante o tempo que estiver utilizando, se manter adimplente com o pagamento da hospedagem do conteúdo publicado.

• **Condições de Rescisão:** O LICENCIADO pode rescindir este contrato a qualquer momento, desde que informe expressamente a LICENCIANTE com antecedência de 60 dias. Em nenhuma hipótese serão devolvidos quaisquer valores pagos, que serão consideradas como contraprestação pela utilização do software durante a vigência desta avença, não havendo obrigação da LICENCIANTE em restituir quaisquer valores. A LICENCIANTE pode rescindir este contrato no caso do não cumprimento pelo LICENCIADO de

Folha nº: 51

Processo nº: 001000498/2019

Rubrica nº: 

suas obrigações contratuais. Em casos de pagamentos parcelados, os valores de entrada não serão reembolsáveis, sendo que se houver cancelamento do pagamento por solicitação do cliente à sua instituição financeira sem o consentimento da Licenciante e ou constar registros semelhantes ao "não reconhecimento de compra", fica a Licenciante apta a Emitir Boletim de ocorrência contra ação e emissão de dívidas nos registros de proteção ao crédito do consumidor, (SPC & SERASA), e Bloqueio Permanente da Licença.

Condições Diversas: Fica estabelecido também que a **LICENCIANTE** empregará sempre seus melhores esforços na manutenção e na evolução tecnológica do sistema e da manutenção do servidor que o hospeda. Em hipótese alguma a **LICENCIANTE** será responsável por lucros cessantes, indenizações de qualquer espécie, danos comerciais, especiais, acidentais, consequenciais ou outros diretos ou indiretos.

A utilização do sistema fica sujeita também as normas estabelecidas no contrato de hospedagem de sites da **LICENCIANTE**, de acordo com as limitações oferecidas em cada plano de hospedagem de website, quando aplicável.

A **LICENCIANTE** se reserva do direito de modificar este contrato de acordo com sua necessidade, com intuito de preservar sua propriedade intelectual e o bom funcionamento de todo o sistema.

Restrições ao Uso do Software: O presente contrato é regido pelas disposições da Lei 9.609/98, ficando os infratores sujeitos às penas dos crimes previstos no art. 12, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo uso e distribuição de cópias não autorizadas do software ou por qualquer outra violação aos direitos decorrentes da propriedade do software. §1º. O software é protegido por leis e tratado internacionais de direitos autorais e de propriedade intelectual. A titularidade de todos e quaisquer direitos autorais e de propriedade intelectual sobre o software é da **LICENCIANTE**. É vendida a licença de uso do software ao **LICENCIADO** por prazo indefinido, e não há qualquer cessão de direitos relativos à titularidade do mesmo. §2º. É vedado qualquer procedimento que implique engenharia reversa, decompilação, desmontagem, tradução, adaptação e/ou modificação do software, ou qualquer outra conduta que possibilite o acesso ao código fonte do software, bem como qualquer alteração não autorizada do software ou de suas funcionalidades. Em nenhuma hipótese o **LICENCIADO** terá acesso ao código fonte do SOFTWARE ora licenciado, por este se tratar de propriedade intelectual da **LICENCIANTE**. §3º. Proíbe-se qualquer procedimento que implique no aluguel, arrendamento, empréstimo, seja total ou parcial, do software a terceiros; a cessão, licenciamento, empréstimo a terceiros. §4º. A extinção do presente instrumento, por qualquer meio, resulta na proibição do uso do(s) software(s) de propriedade da **LICENCIANTE**. §5º. A **LICENCIANTE** não se responsabiliza pelos resultados produzidos pelo software, caso esse seja afetado por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação. A **LICENCIANTE** não se responsabiliza, ainda, por: integração do software objeto deste com qualquer outro software de terceiros ou do cliente, operação do software por pessoas não autorizadas; qualquer defeito decorrente de culpa exclusiva do **LICENCIADO**; pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo sistema; por eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior.

Disposições Gerais: Ao aceitar o presente contrato, o **LICENCIADO** tem ciência de todos os recursos disponíveis no software objeto do presente contrato e de que este foi desenvolvido de forma a atender ao público em geral, não estando sujeita a **LICENCIANTE** a providenciar alterações exclusivas para o **LICENCIADO** e nem a posteriores reclamações. A simples aceitação da licença objeto deste contrato vincula o cliente a todos seus termos, independentemente do seu uso. §1º. A inviabilidade da execução ou invalidade, ainda que em virtude de decisão judicial, de alguma cláusula deste, não afetará a validade das demais cláusulas deste contrato, que permanecerá válido e executável conforme descrito em seus termos; §2º. As atualizações do software disponibilizadas pela **LICENCIANTE** para o **LICENCIADO** poderão conter termos adicionais, que, uma vez assinados, passarão a compor este contrato de forma indissociável. §3º. O **LICENCIANTE** realizará duas rotinas de backup de dados, sendo uma executada diariamente e outra semanalmente. Somente serão armazenados os arquivos de backup dos últimos 30 dias, sendo que arquivos de backup com data maior de 30 dias serão eliminados automaticamente.

Foro de eleição: Fica eleito, com renúncia de qualquer outro, o foro de Taguatinga/DF, para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência oriunda deste contrato.

Cancelamento de Licença: O Prazo para Cancelamento de licença é de sete Dias Corridos, a partir da data de Pagamento; Frente a esta posição, a **INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS** devolverá parte o valor

Folha nº: 52

Processo nº: 001000498/2019

Rubrica nº: 112

integral se não houver a utilização da ferramenta; Em hipótese alguma, o valor de ativação será devolvido, por se tratar de custos referentes à ativação do canal junto à plataforma WhatsApp Inc.

PROTEÇÃO À IMAGEM/MÍDIA DO PRODUTO: A **Licenciada** compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem do produto e marca tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Bem como exposição negativa ou em meios de publicidades que denigrem a qualidade por má exposição como o sistema do RECLAMEAQUI.COM.BR, Facebook, e qualquer outro que assim o entenda. Para tanto, toda iniciativa de veicular material em nome do Produto será aplicado pelo **Licenciante**, PENALIDADE cabível à situação Exposta, (Bloqueio Imediato) estando ciente neste momento o **Licenciado** que estará abrindo mão de todos os seus direitos como cliente, parceiro ou usuários do produto em questão. Eis, que se faz necessário tais ações, ao intuito de preservar a imagem dos demais licenciados envolvidos no produto / projeto em questão e sustentabilidade do prazer em atuar no desenvolvimento das atualizações e ou soluções necessárias.

A **LICENCIADA**, por sua vez se compromete a utilizar todos os elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) em sua falta, a fim de que correções possam ser adicionadas ao produto, A **Licenciante** em contrapartida, fará as criações e produções a fim de atender os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor.

A **LICENCIADA**, não deverá emitir valores pré-fixados dos serviços finais em nenhum meio de publicação, exceto serviços provenientes da ação final, entende-se que esta medida obrigatória, sem exceções, ocorre em favor dos licenciados, que deverão apresentar suas cobranças de acordo com a necessidade do cliente. O **LICENCIADO** entende e reconhece que a plataforma **MULTIZAP** depende dos Aplicativos WhatsApp para que sejam executados os envios de mensagens neste mesmo canal, sendo da obrigação do **Licenciado**, possuir Canais Remetentes, (Contas Inscritas no Serviço do WhatsApp), para executar os envios e entender que a plataforma atuará nas proporções permitidas pelo WhatsApp INC. Limitando a **MULTIZAP** apenas ao gerenciamento de todas as mensagens vinculadas por ambos descritos.

Este contrato serve como base de apoio à plataforma o qual poderá sem discriminações, serem vinculados fatos mencionados, citados no site oficial como: Notificações de atualizações, atualizando este contrato sempre no sentido de preservar os valores dos licenciados.

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA-DF

Brasília DF, 05 de Fevereiro de 2019.

INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
CNPJ: 23.436.005/0001-67

JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO
CPF: 718.246.931-68

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF

Folha nº: 53
Processo nº: 001.000.498/2019
Rubrica nº:
Data: 14 de Março de 2019

3º Ofício de Notas Registro Civil e Protesto de Títulos
QSA 24 LOTE 01 TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartonodetaguatinga.com.br | Fone: 313044838-30448350 | email: ca3tagu@terra.com.br

Titular: Elizio Marinho da Costa

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
[5Wx3Y212]-ARTHUR GOMES DA SILVA NETO

Em Testemunho da Verdade.
Taguatinga, 14 de Março de 2019
SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCRIVENTE
LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE
TJDF20190190137023MYJV
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 12 e 31 CEP 70350-570 - Brasília - DF

Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabajara, Mo. Arthur D. Andrade Carneiro

CARTÓRIO JK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[5cPR0bj2] - JOSE GOMES FERREIRA FILHO

TJDF20190010366017XFCA

ACDDO-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"

BSS, 19/03/2019 - 15:48:02

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Q CNA 4, 207, LOTE 03 ENTRADA B SALA, TAGUATINGA
NORTE (TAGUATINGA)
Brasília, DF, 72110045
Telefone: 6130425564

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1- Saída **1**
Nº 000046
SERIE: 55
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5319 0323 4360 0500 0167 5505 5000 0000 4615 5146
7920

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
autorizadora

NÚMERO DE PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-E
353190009176529 - 01/03/2019 16:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0773998700142

INSCR. EST. DO SUBST. TRIB.

CNPJ
23436005000167

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE GOMES FERREIRA FILHO	CNPJ/CPF 71824693168	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSION 01/03/2019
ENDEREÇO Praça Municipal Quadra 2, 02, Gabinete, Zona Cívico-Administrativa	BAIRRO Zona Cívico-Administrativa	CEP 70094902	DATA SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	HORA SAÍDA

FATURAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ITENS DA NOTA FISCAL

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
1	Manutenção, Hospedagem e Suporte ao sistema MultiZap para 12 operadores	00		5933	SRV	1.0000	1000.0000000000	1000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

08/03/19

INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 23.436.005/0001-67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0773998700142	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 1000,00	VALOR DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISS RETIDO 0,00
--------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------	-----------------------------

RETENÇÃO DE TRIBUTOS

VALOR RETIDO DO PIS 0,00	VALOR RETIDO DO COFINS 0,00	VALOR RETIDO DO CSLL 0,00	VALOR RETIDO DO IRRF 0,00	VALOR RETIDO DA PREVIDENCIA SOCIAL 0,00
-----------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------	--

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES
TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: R\$ 155,00. EMPRESA
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Folha nº: 61
Processo nº: 001.000.498/2019
Rubrica nº: [assinatura]
Matr. nº: 22301

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Credenciamento Faça Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 14/03/2019 12:39:16

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1902-00.306.597/0025-74-65-020-000.552.512-110.556.432-9

Versão XML

4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 65	Série 20	Número 552512	Data de Emissão 07/02/2019 14:39:08-02:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 203.08		
Emitente							
CNPJ 00.306.597/0025-74	Nome / Razão Social CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA			Inscrição Estadual 0732903502340	UF DF		
Destinatário							
CPF 718.246.931-68	Nome / Razão Social JOSE GOMES FERREIRA FILHO			Inscrição Estadual	UF		
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo 32.23			Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal		
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Salda			Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e vSrAHff3K7Fr2TYdagP7gf02lJc=		
Informações suplementares							
QRCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53190200306597002574650200005525121105564329 2 1 1 3072EC70CEF3B0D519205412E01C63FABCF3306B							
Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190055608123	Data / Hora 07/02/2019 14:39:13		

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

CNPJ: 00.306.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
ST: SIG: QUADRA 03-BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
CODIGO DESCRICAO QTD. TOTAL DE ITENS VALOR TOTAL R\$
10001001 GASOLINA COMUM 48 830 L 4.159 203.08
VALOR TOTAL R\$ 203.08
VALOR A PAGAR R\$ 203.08
FORMA PAGAMENTO DINHEIRO (DINHEIRO)
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/
5319 0200 3065 9700 2574 6502 0000 5525 1211 0556 4329
CPF: 718.246.931-68 JOSE GOMES FERREIRA FILHO
NFC-E NO. 552512 SERIE 20 07/02/2019 14:39:08
PROTOCOLO AUTORIZACAO 353190055608123 07/02/2019 14:39:13

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(LEI FEDERAL 12.741/2012)
FEDERAL R\$ 27.31 ESTADUAL R\$ 56.86 FONTE: 18PT
B1:5 80:3 T0:1 E1:2277393 750 EF:2277442 580
CX: TURNO 1 OP: 688RIEL CARVALH V:3
CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO
PLACA: PBB-2553
PROCON DF TEL 151 END: SDS 008 E, VEMANCIO BLOCO B
P: 70.333-900

Polina nº: 63
Processo nº: 0001000498/20
Rubrica nº: 0000
Matr. nº: 22303

Recebo

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 13/03/2019 18:34:10

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1902-00.306.597/0025-74-65-020-000.550.855-110.554.728-3

Versão XML

4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e:							
Modelo 65	Série 20	Número 550855	Data de Emissão 04/02/2019 10:44:51-02:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 150.00		
Emissor:							
CNPJ 00.306.597/0025-74	Nome / Razão Social CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA			Inscrição Estadual 0732903502340	UF DF		
Destinatário:							
	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual	UF		
Destino da operação:							
1 - Operação Interna		Consumidor final 1 - Sim		Presença do Comprador 1 - Operação presencial			
Emissão:							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		Versão do Processo 32.23		Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal		
Natureza da Operação VENDA		Tipo da Operação 1 - Saída		Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e kXe1sluoG9FOm1pxkU7pKgl331Y=		
Informações suplementares:							
QRCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=5319020030659700257465020005508551105547283 2 1 1 2F6D00FAAF95A3A0783DCBCC0FF3F3A59565FF6F							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190050484943	Data / Hora 04/02/2019 10:44:56		

CNPJ: 00.306.597/0025-74 CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA
IE: 0732903502340
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL
BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASILIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

QUANTIDADE UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
37,604 L	3,989	150,00
10001001 GASOLINA COMUM		150,00
QTD TOTAL DE ITENS		150,00
VALOR TOTAL R\$		150,00
VALOR A PAGAR R\$		150,00
FORMA PAGAMENTO		150,00
DINHEIRO (DINHEIRO)		150,00

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM
HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/
5319 0200 3065 9700 2574 6502 0000 5508 5511 0554 7283
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-E Nº: 550855 SERIE: 20 04/02/2019 10:44:51
PROTOCOLO AUTORIZACAO: 353190050484943 04/02/2019 10:44:56

INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCLUIDOS:
LEI FEDERAL 12.741/2012
FEDERAL R\$ 20,17 ESTADUAL R\$ 42,00 FONTE: 0732903502340
BOM: 3,80:2 TO: 7 EI: 4832687 186 EF: 4832724
CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO
PROCON DF TEL 151 END: SUS 008 E, VERNACIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE
P: 70.333-900

Folha nº: 64
Processo nº: 001000498/219
Rubrica nº: 001000498/219
Matr. nº: 22301

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 14/03/2019 13:11:51

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1902-00.306.597/0025-74-65-020-000.556.233-110.560.215-0

Versão XML

4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 65	Série 20	Número 556233	Data de Emissão 14/02/2019 14:39:53-02:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 188.53		
Emitente							
CNPJ 00.306.597/0025-74	Nome / Razão Social CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA			Inscrição Estadual 0732903502340	UF DF		
Destinatário							
CPF 718.246.931-68	Nome / Razão Social JOSE GOMES FERREIRA FILHO			Inscrição Estadual	UF		
Destino da operação 1 - Operação Interna							
Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial				
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		Versão do Processo 32.23		Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal		
Natureza da Operação VENDA		Tipo da Operação 1 - Salda		Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e kzmHbm4Qs/TuNGFf36d1pHfDK7g=		
Informações suplementares							
QRCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=531902003065970025746502000556233110560215021119E05AF23495A18262C82EB064122D035052B656B							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190066687064	Data / Hora 14/02/2019 14:39:56		

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

RECIBO

ST 516 QUADRA 03 BLOCO H P.L.

BAIRRO SIG CEP: 70610-438 BRASÍLIA

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO

CODIGO DESCRICAO QUANTIDADE UN VL UNIT R\$ VL ITEM R\$

10001001 GASOLINA COMUM 45,771 L 4,119 188,53

VALOR TOTAL DE ITENS 188,53

VALOR A PAGAR R\$ 188,53

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$ 188,53

DINHEIRO (DINHEIRO)

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM

HTTP://DEC.FAZENDA.DF.GOV.BR/NFCE/

5319 0200 3065 9700 2574 6502 0000 5562 3311 0560 2150

CONSUMIDOR

CPF: 718.246.931-68 JOSE GOMES FERREIRA FILHO

NFC-E NO: 556233 SERIE 20 14/02/2019 14:39:53

PROTÓCOLO AUTORIZACAO 353190066687064 14/02/2019 14:39:56

INFORMACAO DOS TRIBUTOS TOTAIS INCIDENTES

(LEI FEDERAL 12.741/2012)

FEDERAL R\$ 25,35 ESTADUAL R\$ 78 FONTE: IBSPT 052908

BI-5 B0-3 IO-1 EI-2287383 598 EF-2287409 370

CA-10RND 1 DP-ABIMEL SANTOS V-51

CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO

PLACA: P8B-2553

PROCON DF TEL 151 END: SAS D08 E, VEMANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CE

P: 70.333-900

R\$ 78,14

Processo nº: 001000498/2019

Rubrica nº: 22301

Matr. nº: 22301

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 14/03/2019 13:18:08

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1902-05.454.390/0001-93-65-001-000.054.139-129.160.412-8

Versão XML
4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

Nome	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Modelo 65	Série 1	Número 54139	Data de Emissão 19/02/2019 18:28:16-03:00	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal 150.00	
Emitente CNPJ 05.454.390/0001-93	Nome / Razão Social GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA		Inscrição Estadual 0744117000180			UF DF	
Destinatário CPF 718.246.931-68	Nome / Razão Social JOSE GOMES FERREIRA FILHO		Inscrição Estadual			UF	
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim		Presença do Comprador 1 - Operação presencial				
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Petros v2.18.10g	Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal				
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Saída	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e L7F5SYRuL9N0I7LeW90K9Tx1TLg=				
Informações Complementares							
QRCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53190205454390000193650010000541391291604128 2 1 1 F735437288FB056951F417663C6CD12D3C60AF70							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)		Protocolo 353190074664890	Data / Hora 19/02/2019 18:28:17				

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

CNPJ: 05.454.390/0001-93
 GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA
 Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N - SELOM SUDOESTE
 BRASILIA - DF

da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Documento Auxiliar

Folha nº: 66
Processo nº: 001/000498
Rubrica nº: [assinatura]
Matr. nº: 22301

CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL. UNIT(R\$)	VL. TOTAL(R\$)
1	GASOLINA C COMUM	37,509	LT	3,999	150,00
Qtd. Total de Itens					37,509
Valor Total R\$					150,00
Valor a Pagar R\$					150,00
FORMA PAGAMENTO					150,00
Especie de Caixa-DUITA					150,00

Consulte pela Chave de Acesso em
 http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx
 5319 0205 4543 9000 0193 6500 1000 0541 3912 9160 4128

Consumidor CPF: 71824693168
 JOSE GOMES FERREIRA FILHO

NFC-e NR: 54139 Série: 1 19/02/2019 18:28:17
 Protocolo de Autorização: 353190074664890
 Data de Autorização: 19/02/2019 18:28:17

Recibo nº 5
Em 10 de Março de 2019
GOES COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E GLP LTDA.

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
 Total R\$ 57,68
 R\$: 20,18 Federal e 37,50 Estadual

ID-5: 3275C6801D2F9B002DF082EA30E2AHL
 RCF: 818 E13146935,580 EF3146973,100 V37,509
 Trib aprox R\$: 20,18 Federal e 37,50 Estadual
 Fonte: IBPT SoftW
 PLACA: P88-2553 ODM: 0 0
 PRODUM-DF SCS ED VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 FONE: 151
 PETROS - 2.18.10g - www.adaptive.com.br

PIONEIRO COM VAREJISTA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 07822636000168 - IE: 0747429100109

NB EPNS 000

NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
1	GASOLINA C COMUM	47,745	4,189	200,000
320102001	0600200			
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				200,000
Forma de Pagamento				Valor Pago
Dinheiro				200,000

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 60,900
MDS :4571EEA5218AA71432452AC109802091 Val. Aprox. Tributos R\$: 26,9
0 Federal, 34,00 Estadual, 0,00 Municipal, Fonte: IBPT
nBico:20 vEncIn:3533718,335 vEncFin:3533786,080

Vendedor: 11491 - BONFIN DE NAZARE AIRES DA SILVA (POSTO PIONEIRO)
Itens: [1]

Operador: OPERADOR PADRAO Placa : PBB-2553 PROCON FONE 151 - QD 08
Bloco B-60 Sala 240 Setor Comercial Sul - Brasilia - DF

EMISSÃO NORMAL

Enitada em Contingência
Número: 304971 Série: 1 Emissão: 09/02/2019 09:23:06
Via do Estabelecimento
Consulte pela chave de acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/nfce>
CHAVE DE ACESSO
53190207822636000168300100030497107822636000168488613

Consumidor
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 71824693168 JOSE GOMES F. FILHO

Consulta via leitor de QR Code



Folha nº: 67

Processo nº: 0010890498167

Rubrica nº:

Matr. nº: 22301

PIONEIRO COM VAREJISTA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 07822636000168 - IE: 0747429100109

NB EPNS 000

NUCLEO BANDEIRANTE BRASILIA

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
Código Item ANP	Cest			
1	GASOLINA C COMUM	47,745	4,189	200,000
320102001	0600200			
Qtd Total de Itens:				1,000
Valor Total R\$:				200,000
Forma de Pagamento				Valor Pago
Dinheiro				200,000

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 60,900
MDS :4571EEA5218AA71432452AC109802091 Val. Aprox. Tributos R\$: 26,9
0 Federal, 34,00 Estadual, 0,00 Municipal, Fonte: IBPT
nBico:20 vEncIn:3533718,335 vEncFin:3533786,080

Vendedor: 11491 - BONFIN DE NAZARE AIRES DA SILVA (POSTO PIONEIRO)
Itens: [1]

Operador: OPERADOR PADRAO Placa : PBB-2553 PROCON FONE 151 - QD 08
Bloco B-60 Sala 240 Setor Comercial Sul - Brasilia - DF

EMISSÃO NORMAL

Enitada em Contingência
Número: 304971 Série: 1 Emissão: 09/02/2019 09:23:06
Via do Estabelecimento
Consulte pela chave de acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/nfce>
CHAVE DE ACESSO
53190207822636000168300100030497107822636000168488613

Consumidor
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 71824693168 JOSE GOMES F. FILHO

Consulta via leitor de QR Code



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta > Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Consulta Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica

Data/Hora: 14/03/2019 13:19:46

Nova Consulta Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1902-20.645.413/0001-30-65-001-000.200.392-135.653.064-5

Versão XML
4.00

Versão para Impressão

Imprimir Aba Ativa

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Modelo 65	Série 1	Número 200392	Data de Emissão 22/02/2019 15:03:06-03:00	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal 197.96	
Emitente							
CNPJ 20.645.413/0001-30	Nome / Razão Social AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 409 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			Inscrição Estadual 0768976700194		UF DF	
Destinatário							
CPF 718.246.931-68	Nome / Razão Social JOSE GOMES FERREIRO FILHO			Inscrição Estadual		UF DF	
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo Petros v2.18.10d			Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal		
Natureza da Operação VENDA	Tipo da Operação 1 - Salda			Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e Cw4+9OArNRhKmUTa78mkOdns+9E=		
Informações suplementares							
QRCode http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx?p=53190220645413000130650010002003921356530645 2 1 0 B0A51519C2DE005C8402DC7D936A1AE061A22EF3							
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e Autorizado o uso da NFC-e (Cód.: 110100)				Protocolo 353190078936824	Data / Hora 22/02/2019 15:03:07		

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha nº: 68
 Processo nº: 0001000198/2019
 Rubrica nº: 0001000198/2019
 Matr. nº: 22301



NF-e e NR: 200392 Série: 1 22/02/2019 15:03:07
 Protocolo de Autorização: 353190078936824
 Data de Autorização: 22/02/2019 15:03:07

Consumidor CPF: 71824693168
 JOSE GOMES FERREIRO FILHO

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
 5319 0220 6454 1300 0130 6500 1000 2003 9213 5653 0645

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
001	VL UNIT(R\$)	
46.922 LT	GASOLINA COMUM	197.96
	4.219	
Dtde: Total de Itens		46.922
Valor Total R\$		197.96
Valor a Pagar R\$		197.96
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGOU R\$
Cartão de Débito-OUTRA		197.96

CNPJ: 20.645.413/0001-30
 AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 409 DERIVADOS DE PETROLEO L
 S/C/SUL SO 409, BLOCO A PL - BLOCO A PL - ASA SUL
 BRASILIA - DF
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
 Total R\$ 76.12

R\$: 26.63 Federal e 49.49 Estadual

MD-5: 2854E18681A7B88B81B0F40398C1288NL

ACF: 819 E10539867.800 EF0539914.720 VAB.922

Tr-b aprox R\$: 26.63 Federal e 49.49 Estadual

Fonte: IBPT SoiteW

Atendente: 14358-YURI LICONO GUDES

PLACA: P882553

PRODON 3212-1500/151 70333-900 SCS RD 08

ED VENANCIO 2000 BL B 60-40 BRASILIA-DF

PETROS - 2.18.10d - www.adaptive.com.br

Folha nº: 12
Processo: 001-000498/2019
Rubrica: Ricardo Lima
Matrícula: 16.689-03

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(Art. 10, §2º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, 2017)

DEPUTADO	JOSÉ GOMES
-----------------	------------

MÊS	FEVEREIRO	ANO	2019
------------	-----------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR(R\$)
I - Locação e manutenção de imóveis	
II - Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III - Aquisição de Materiais	
IV - Locação de veículos	R\$ 5.100,00
V - Combustíveis e lubrificantes	R\$ 500,00
VI - Assessoria/Consultoria Jurídica	
VII - Assessoria/Consultoria Especializada	
VIII - Divulgação de atividade parlamentar	
TOTAL	R\$ 5.600,00



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)[Home](#) > [Consulta Completa](#) > [Nota Fiscal Eletrônica](#)

Data/Hora: 28/03/2019 14:40:01

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Nova Consulta

Sair

Autorização de Uso

Chave de acesso

53-1903-23.436.005/0001-67-55-055-000.000.046-155.146.792-0

Versão XML

4.00

Imprimir Aba Ativa

Versão para Impressão

Imprimir DANFE

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo 55	Série 55	Número 46	Data de Emissão 01/03/2019 16:18:44-03:00	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal 1,000.00		
Emitente							
CNPJ 23.436.005/0001-67	Nome / Razão Social INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI			Inscrição Estadual 0773998700142	UF DF		
Destinatário							
CPF 718.246.931-68	Nome / Razão Social JOSE GOMES FERREIRA FILHO			Inscrição Estadual	UF DF		
Destino da operação 1 - Operação Interna	Consumidor final 1 - Sim			Presença do Comprador 1 - Operação presencial			
Emissão							
Processo 0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	Versão do Processo 2.0.0.0		Tipo Emissão 1 - Normal	Finalidade 1 - NF-e normal			
Natureza da Operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DF	Tipo da Operação 1 - Saída		Forma de Pagamento -	Digest Value da NF-e UKUlu+TIQHt0kxJTBxeaF2RgxsY=			
Situação Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo	Data / Hora			
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)			353190009176529	01/03/2019 16:18:50			

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	75
Processo:	001.000 - 498/2019
Rubrica:	
Matr.	11841

Secretaria de
FazendaGOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) / [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)CNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL. 0, SIG. BRASILIA, DF**GASOLINA COMUM** (Código: 10001001) **Vi. Total**
Qtde.: 48,83 UN: L **Vi. Unit.: 4,159** **203,08****Qtd. total de itens:** 1**Valor a pagar R\$:** **203,08****Forma de pagamento:** **Valor pago R\$:**Dinheiro **203,08****Informação dos Tributos Totais Incidentes**
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ **84,17****Consumidor**

CPF: 718.246.931-68

Nome: JOSE GOMES FERREIRA FILHO

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0200 3665 9700 2574 6502 0000 5525 1211 0556 4329

Informações de interesse do contribuinte

BI:5 BO:3 TO:1 EI:2277393.750 EF:2277442.580. CX:TURN0 1 OP:GABRIEL CARVALH V:3. CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, PLACA: PBB-2553. PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900.

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 552512 Série: 20 Emissão: 07/02/2019 14:39:08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190055608123 07/02/2019 14:39:13

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:42:53

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº 76

Processo: 001.00 0 - 498/2019

Rubrica

Matr. 11841

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

VEICULOS LTDA

CNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL. 0, , SIG, BRASILIA, DF

GASOLINA COMUM (Código: 10001001)	VI. Total
Qtde.:37,604UN: L VI. Unit.: 3,989	150,00

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 150,00

Forma de pagamento: Valor pago R\$:
Dinheiro 150,00Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 62,17

Consumidor

Consumidor não identificado

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0200 3065 9700 2574 6502 0000 5508 5511 0554 7283

Informações de interesse do contribuinte

BI:3 BO:2 TQ:7 EI:4832687,186 EF:4832724,790. CX:TURNO 1 OP:WESLEY.PACHECO V:60. CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO. PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900.

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 550855 Série: 20 Emissão: 04/02/2019 10:44:51 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190050484943 04/02/2019 10:44:56

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:45:09

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	77
Processo:	001.00 0 - 498/2019
Rubrica:	
Matr.:	11841

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

Home Consulta Completa Consulta Parcial Inutilização Credenciamento Fale Conosco

CNPJ: 00.306.597/0025-74
ST SIG QUADRA 03 BLOCO H PLL, 0, SIG, BRASILIA, DFGASOLINA COMUM (Código: 10001001) VI. Total
Qtde.:45,771UN: L VI. Unit.: 4,119 188,53

Qtd. total de itens: 1

Valor a pagar R\$: 188,53

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 188,53

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 78,14

Consumidor

CPF: 718.246.931-68

Nome: JOSE GOMES FERREIRA FILHO

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfcel/consulta/consulta>

Chave de acesso:

5319 0290 3065 9700 2574 6502 0000 5562 3311 0560 2150

Informações de interesse do contribuinte

BI:5 BO:3 TQ:1 EI:2287363.599 EF:2287409.370. CX:TURN0 1 OP:ABIMAEI.SANTOS V:51. CLIENTE: JOSE GOMES FERREIRA FILHO. PLACA: PBB-2553. PROCON DF TEL 151 END: SQS Q08 E. VENANCIO BLOCO B - 60 SALA 240 CEP: 70.333-900.

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 556233 Série: 20 Emissão: 14/02/2019 14:39:53 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190066687064 14/02/2019 14:39:56

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:46:30

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº	78
Processo:	001.000 - 498/2019
Rubrica:	
Matr.	11841

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)**GOES COMBUSTIVEIS
LUBRIFICANTES E GLP LTDA**CNPJ: 05.454.390/0001-93
Q CLSW 300 A BLOCO 1, S/N., SETOR SUDOESTE, BRASILIA, DF**GASOLINA C COMUM (Código: 1)**
Qtde.: 37,509 UN: LT VI. Unit.: 3,999 **VI. Total**
150,00**Qtd. total de itens:** 1**Valor a pagar R\$: 150,00****Forma de pagamento: Valor pago R\$:**

Dinheiro 150,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$
57,68**Consumidor**

CPF: 718.246.931-68

Nome: JOSE GOMES FERREIRA FILHO

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0205 4543 9000 0193 6500 1000 0541 3912 9160 4128

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 54139 Série: 1 Emissão: 19/02/2019 18:28:16 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190074664890 19/02/2019 18:28:17

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:47:43

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha N°	79
Processo:	001.000 - 498/2019
Rubrica	
Matr.	11841

Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

NB EPNB, 000, PLL 01 POSTO 01, NUCLEO BANDEIRANTE, BRASILIA, DF

GASOLINA C COMUM (Código: 1)	Vi. Total
Qtde.:47,745UN: LT VI. Unit.: 4,1889	200,00

Qtd. total de itens:	1
-----------------------------	----------

Valor a pagar R\$:	200,00
---------------------------	---------------

Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Dinheiro	200,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	60,90
---	--------------

Consumidor

CPF: 718.246.931-68

Nome: JOSE GOMES F. FILHO

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0207 8226 3600 0168 6500 1000 3049 7197 6048 8613

Informações de interesse do contribuinte

MD5 :4571EEA521BAA71432452AC1D9BD2D91 Val. Aprox. Tributos R\$: 26,90 Federal, 34,00 Estadual, 0,00 Municipal, Fonte: IBPT, nBico:20 vEncIn:3533718,335 vEncFin:3533766,080;Vendedor: 11491 - BONFIM DE NAZARE AIRES DA SILVA (POSTO PIONEIRO) Itens: [1] ;Operador: OPERADOR PADRAO Placa : PBB-2553 PROCON FONE 151 - QD 08 Bloco B-60 Sala 240 Setor Comercial Sul - Brasília - DF;

Informações gerais da Nota**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

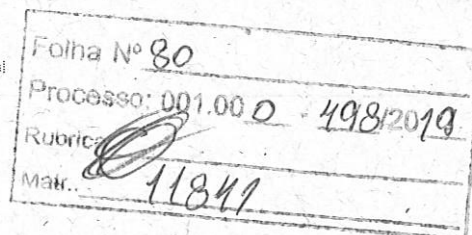
Número: 304971 Série: 1 Emissão: 27/02/2019 09:23:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190085926500 27/02/2019 10:01:05

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:54:04

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal



Secretaria de
Fazenda GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Portal do Documento Eletrônico do Contribuinte - DEC

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)**AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 409
DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**CNPJ: 20.645.413/0001-30
SHC/SUL SQ 409, BLOCO A PL. BLOCO A PL, ASA SUL, BRASILIA, DF**GASOLINA COMUM** (Código: 001) **VI. Total**
Qtde.: 46,922 UN: LT VI. Unit.: 4,219 **197,96****Qtd. total de itens:** 1**Valor a pagar R\$:** **197,96****Forma de pagamento:** **Valor pago R\$:**

Cartão de Débito 197,96

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) R\$ 76,12**Consumidor**

CPF: 718.246.931-68

Nome: JOSE GOMES FERREIRO FILHO

Logradouro: AVENIDA HELIO PRATES, QI 21, TAGUATINGA, BRASILIA, DF

Chave de acessoConsulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta/consulta>**Chave de acesso:**

5319 0220 6454 1300 0130 6500 1000 2003 9213 5653 0645

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 200392 Série: 1 Emissão: 22/02/2019 15:03:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353190078936824 22/02/2019 15:03:07

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03

Data/Hora da Consulta: 28/03/2019 14:55:29

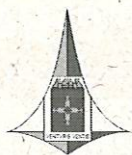
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Folha Nº 81

Processo: 001.000 - 498/2019

Rubrica:

Matr.: 11841



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ordenador de Despesa

Folha nº	84
Processo	001
Rubrica	f
Matrícula	12063

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
001.000498/2019	2019NE00114	718.246.931-68 - JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO	R\$ 5.600,00
Total			R\$ 5.600,00

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Fls. 46 e 6ª Reunião GMD - DCL 28/03/2019	R\$ 5.600,00
Total		R\$ 5.600,00

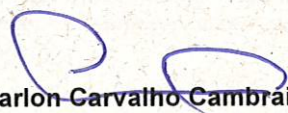
Valor Bruto R\$ 5.600,00

Valor Líquido R\$ 5.600,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão das Notas de Lançamento e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão das Ordens Bancárias.

Em 03 de abril de 2019


Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 53/2019 e 54/2019